



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 503

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, para construa uma passarela na BR 101, próximo ao Colégio Estadual CIEP DOM PEDRO I 999, no bairro Ribeirinho, localizado no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que necessitam da mencionada passarela, lembrando que naquele local em um fluxo grande de estudantes e entre outros, necessário se faz a solicitação, para que com isso seja garantido a segurança de todos e evitar acidentes. Relevante mencionar que esta será de grande e extrema importância.

Sala das Sessões,
24 de Junho de 2013.

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
_____	votos contra
e _____	abstenção(ões).
Paraty, <u>24/06/13</u>	
_____	Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ